



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4950

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Geraldo Corrêa Machado Filho

Data: 23/05/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2000. (RETIRADO). Denomina o "Conjunto Habitacional Geralda Bicalho de Barros", localizado no bairro Village do Lago III.

Controle Interno – Caixa: 26.1 **Posição:** 06 **Número de folhas:** 03

Espécie: Ph
Categoria: não votado, não tramitado
v.: 26.1
ordem: 06
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____ /2000

AUTOR:

VEREADOR GERALDO CORRÉA MACHADO FILHO

ASSUNTO:

DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL GERALDA BICALHO
DE BARROS

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 23-05-2000
- 2 - À COM. LEG. E JUSTIÇA
- 3 - VISTAS POR 3 DIAS. EM 25-05-2000
- 4 - APROVADO EM 01º EM 01-08-2000
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

P. Gauisso
23.05.2000
Projeto de Lei n.º 2.000.

Denomina Conjunto Habitacional Geralda Bicalho de Barros.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se *Conjunto Habitacional Geralda Bicalho de Barros*, o Conjunto de casas populares que está em fase de construção no Bairro Village do Lago III.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Maio de 2.000.

GERALDO CORRÊA MACHADO FILHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE <u>Legislação</u>
e <u>Justiça</u>
EM <u>25</u> DE <u>MAIO</u> DE <u>2000</u>
<u>R. Silveira</u> PRESIDENTE

Leiam e constarem
aprovado
Joaquim da Mota

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM <u>1^a</u> DISCUSSÃO POR
EM <u>01</u> DE <u>AGOSTO</u> DE <u>2000</u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE <u>VIAS E HABITAÇÃO</u>
<u>Parque das Águas</u>
EM <u>29</u> DE <u>AGOSTO</u> DE <u>2000</u>
PRESIDENTE